

Processo n.º : 1.054.135
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
Responsáveis: Daniel Rodrigues Uchôa (Presidente da Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes), Marly Ribeiro Pacheco Silva (Tesoureira) e Maria Divina Pereira Santos (esposa do Presidente e beneficiária de cheques)
Ano Ref.: 2018

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o então Presidente Daniel Rodrigues Uchôa e a Tesoureira Marly Ribeiro Pacheco Silva, da Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes da Escola Estadual Maria Rosa Nunes, Município de Januária, bem como a esposa do Presidente e beneficiária de cheques emitidos pela entidade, Maria Divina Pereira Santos, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos apontamentos contidos nos autos, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal.

Transcorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 13/9/19.

HAMILTON COELHO
Relator